



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Controle Interno
Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CGR/MS)

1. DADOS DO COLEGIADO:

- 1.1. Comitê de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde (CGR/MS).
- 1.2. Portaria GM/MS nº 10.220, de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde (PGR/MS).
- 1.3. A composição deste colegiado encontra-se nos autos do processo SEI 25000.084333/2021-47: Despacho CGGR/AECI/MS (0054367267); Despacho CGGR/AECI/MS (0054775910); e Despacho CGGR/AECI/MS (0054940186)

2. DADOS DA REUNIÃO:

- 2.1. Evento: 1ª Reunião Ordinária de 2026.
- 2.2. Data: 28 de maio de 2026.
- 2.3. Horário: 14h30 às 16h.
- 2.4. Local: Sala de reunião da Assessoria Especial de Controle Interno (sala 647), 6º andar, Edifício Sede do Bloco G, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF. Considerando que a reunião foi híbrida, foi disponibilizado link para participação à distância.

3. PARTICIPANTES:

3.1. Membros Titulares do CGR/MS¹:

- Adriana Lustosa Eloi Vieira – Diretora do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde (DCEBAS), representante titular da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);
- Aíla Vanessa David de Oliveira Sousa – Diretora do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS), representante titular da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES);
- Cássio Roberto Leonel Peterka – Diretor de Programa, representante titular da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA);
- José Eudes Barroso Vieira - Diretor do Departamento de Saúde da Família (DESF), representante titular da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS);
- Nélcio Cezar de Aquino – Diretor do Departamento da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), representante titular da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE);
- Rodrigo Portella Guimarães - Diretor de Programa, representante

titular da Secretaria Executiva (SE).

3.2. **Membros Suplentes do CGR/MS¹:**

- Angélica Maia Vieira - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde Indígena (GAB/SESAI), representante suplente da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI);
- Eduardo de Carvalho Cavalcanti Florio - Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (GAB/SAES), representante suplente da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);
- Gabriella Cristina Miranda Bonifácio - Coordenadora-Geral de Demandas de Órgão Externos da Atenção Primária (CGOEX), representante suplente da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS);
- Grégory dos Passos Carvalho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Informação e Saúde Digital (GAB/SEIDIGI), representante suplente da Secretaria de Informação e Saúde Digital.

3.3. **Membros da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno (CGGR/AECI):**

- Tell Victor Furtado Coura – Coordenador-Geral da CGGR;
- Allan Augusto de Oliveira Sinimbu;
- Anaísa Oliveira Marques;
- Carmen Lúcia Bairros dos Santos;
- Júlio César Bertoso de Lima;
- Matheus Vinícius de Jesus Ribeiro;
- Ruy José de Moraes Barbosa Júnior.

3.4. **Outros representantes das Secretarias do MS:**

- Alessandra Marques Bezerra Tavares - Corisc/SGTES;
- Ariadne Gisele Muniz Bonvino - Coordenadora da Corisc da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA);
- Bruna Fernanda da Silva do Espírito Santo - Corisc/SVSA;
- Carlos José Ilorca Lopes - Corisc/SESAI;
- Déa Regina de Alencar Caldas Bezerra - Coordenadora da CORISC da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI);
- Glauber Luiz Resende Pereira - Coordenador da CORISC da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI);
- Iara Martins Pereira - Corisc/SVSA;
- Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos - Coordenador da CORISC da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES);
- Lais Martins de Aquino - Corisc/SAPS;
- Lorena Karla Melo da Sila - Corisc/SVSA;
- Priscila Tamar Alves Nogueira - Coordenadora da CORISC da

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE);

- Regiane Peris da Silva - Assessoria do DGAPS/SGTES;
- Ronny Peterson Cabral Filho – Coordenador da CORISC da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);
- Sandra Silvéria Ramos – representante da CORISC da Secretaria-Executiva (SE).

4. PAUTA DA REUNIÃO:

- 4.1. Estágio atual da execução dos objetos constantes no Plano de Gestão de Riscos 2026;
- 4.2. Execução do processo de gerenciamento de riscos do financiamento do Sistema Único de Saúde por meio de emendas parlamentares impositivas;
- 4.3. Interrupção de processos de gerenciamento de riscos no âmbito da SAES
 - Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras (PNAIDR);
 - Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN);
 - Política Nacional de Regulação do SUS (PNR);
- 4.4. Junção de objetos de gerenciamento de riscos da SESAÍ
 - Contração de veículos e logística no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI);
 - Contração de horas voo no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI);
- 4.5. 1ª Capacitação em Gestão de Riscos no Ministério da Saúde em 2026; e
- 4.6. Envio de e-mail de alerta/notificação sobre processos de gerenciamento de riscos sem andamento (a partir de 45 dias).

5. RELATO:

- 5.1. O Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno, Tell Furtado, inicia a reunião e apresenta os fundamentos da gestão de riscos no Ministério da Saúde, as atribuições do Comitê de Gestão de Riscos, além de expor, de maneira, individualizada, o estágio atual de execução de todos os processos de gerenciamento de riscos;
- 5.2. Explanação dos pontos de pauta transcorreu sem considerações concomitantes por parte dos membros, à exceção do tema relativo a emendas e aos e-mails de notificação, a seguir:
- 5.3. Representante da SEIDIGI questiona quanto à necessidade de envolvimento de todos os membros do CGR, independentemente da secretaria, no que se refere ao envio de e-mail de notificação de processos sem andamento;
- 5.4. Representante da SAES questiona se são previstas sanções, em caso de atraso nos processos;
- 5.5. Representante da CGGR explica que não há sanções, e que o intuito da notificação é manter os membros informados da condução dos temas como um todo;
- 5.6. Representante da Corisc/SE sugere que a CGGR acrescente ao corpo dos e-mails de notificação, sempre que possível, opções de encaminhamento acerca de eventuais pendências registradas, e questiona ainda como será a execução do

processo de gerenciamento de riscos sobre emendas parlamentares;

5.7. Representante da CGGR concorda com a sugestão e acrescenta que informações relevantes para dar seguimento ao tema de emendas ainda estão sendo identificadas e, que, posteriormente, serão endereçadas às secretarias envolvidas com o objeto.

6. ENCAMINHAMENTOS:

6.1. CGGR/AECI: Encaminhar memória e apresentação aos participantes para validação. Sinalizar data da próxima reunião e sugerir proposta de pauta.

6.2. Representante da Corisc/SAES sugere que os gestores de cada secretaria comecem a identificar os processos prioritários que constarão no próximo Plano de Gestão de Riscos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Portella Guimarães, Diretor(a) de Programa**, em 06/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Cezar de Aquino, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/07/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provisão Profissional para o SUS**, em 08/07/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde**, em 09/07/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Roberto Leonel Peterka, Diretor(a) de Programa**, em 09/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 10/07/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregory dos Passos Carvalho, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056522899** e o código CRC **7AF0E4CD**.

